

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correa para a Cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, para participar de um Seminário realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correia, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para participar de um Seminário Realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre, realizado em 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 01 (uma) diária.

Porto Walter-AC, 17 de janeiro de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter